

**CONGRESSO NACIONAL  
CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA  
POSSE PRESIDENCIAL 2019**

**PROFISSIONAL DE IMPRENSA/TÉCNICO**  
(Ato nº 11/2017 da Comissão Diretora do Senado Federal)

INSERIR NESSE  
CAMPO FOTO 3X4  
COLORIDA, DE  
FRENTE, COM  
FUNDO BRANCO,  
COM RESOLUÇÃO  
MÍNIMA DE 300 DPI

- Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório, exceto o campo de nº 1 – Nome Social (decreto nº 8.727 de 2.016).
- O requerente deverá apresentar junto com este formulário, uma cópia de toda a documentação exigida no artigo 15 do Ato nº 11/2017 da Comissão Diretora do Senado Federal.

1 – Nome Social					
2 – Nome do Profissional (completo)					
3 – Nº da Identidade		4 – Órgão expedidor (UF)		5 – CPF	
6 – Data de nascimento	7 – Nacionalidade		8 – Naturalidade (Cidade)		9 – UF
10 - Nome do pai			11 – Nome da mãe		
12 – Endereço residencial				13 - Bairro	
14 – Cidade			15 – UF	16 – CEP	
17 – (DDD) Telefone residencial / Celular		18 – (DDD) Telefone comercial / Fax		19 – E-mail	
20 – Empresa, órgão ou organização jornalística (razão social e nome comercial)			21 – Função profissional		22 – Nº do Registro Profissional (DRT ou FENAJ)

**ÁREA DE ACESSO (ESCOLHER APENAS UMA):**

- 1 - Rampa do Congresso Nacional e área externa da Chapelaria (em caso de chuva) – cor: **azul (fotógrafos e cinegrafistas)**
- 2 - Salão Branco (área interna da Chapelaria) – cor: **salmão**
- 3 - Salão Negro – cor: **preta**
- 4 - Salão Verde – cor: **verde**
- 5 - Mezanino do plenário da Câmara dos Deputados – cor: **cinza**
- 6 - Galeria do plenário da Câmara dos Deputados – cor: **laranja (somente fotógrafos)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e me comprometo a usar a credencial nos termos do artigo citado abaixo:**

“ Art. 9º O crachá de identificação é documento oficial de identificação (...), de uso obrigatório, ostensivo, pessoal e intransferível. ”

Brasília/DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável